



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**1º TERMO ADITIVO DO EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE
ARACAJU**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, torna público o presente **1º TERMO ADITIVO DO EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE ARACAJU**, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Os itens 3.1; 5.1.1; e 8 do EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE ARACAJU, passa a ter a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas no período de 23/09/2022 a 05/10/2022 até às 23h59min, que deverão ser realizadas através do link: Google Docs.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1.1. Brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com **comprovação de residência no país**, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 13.445/2017), devendo no ato da inscrição apresentar declaração ou comprovar no portfólio que conhece os bairros, pontos históricos e culturais do Município de Aracaju/SE.

8. DO CRONOGRAMA E DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

| Cronograma | Data |
|---|--------------------|
| Período de inscrição | 23/09 a 05/10/2022 |
| Período de seleção e publicação do resultado preliminar | 06/10 a 07/10/2022 |
| Período de recurso | 10/10 a 11/10/2022 |

| | |
|--|--------------------|
| Análise de recursos | 12/10/2022 |
| Publicação do Resultado Final | 12/10/2022 |
| Período de contratação | 12 a 18/10/2022 |
| Período de realização do trabalho fotográfico (14 dias corridos) | 18/10 a 31/10/2022 |
| Entrega dos Registros Fotográficos e dos Quadros | 07/11/2022 |

2. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D66-FEDE-EB05-1B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/09/2022 13:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D66-FEDE-EB05-1B99>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº 052/2022/AJUPREV
De 29 de setembro de 2022

Concede, Pensão por Falecimento, por
Determinação Judicial, Processo
202211801117.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Memorando 1DOC nº 80.878/2022 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 202211801117, resolve

CONCEDER

Pensão a beneficiária **TELMA MARIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 278.XXX.XXX-10, na condição de mãe dependente econômica da servidora falecida **SULEINE SANTOS COELHO**, Agente Comunitário de Saúde, Nível AC.E, matrícula 410.914, equivalente a 100% dos vencimentos.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A91A-A2E7-57F9-DB17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA AVILETE RAMALHO** (CPF 199.XXX.XXX-91) em 29/09/2022 14:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A91A-A2E7-57F9-DB17>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE
ARACAJU

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente 1º TERMO ADITIVO DO EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE ARACAJU, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Os itens 3.1; 5.1.1; e 8 do EDITAL n. 03/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE FOTOGRAFIA ETNOGRÁFICA DE ARACAJU, passa a ter a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas no período de 23/09/2022 a 05/10/2022 até às 23h59min, que deverão ser realizadas através do link: Google Docs.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1.1. Brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com **comprovação de residência no país**, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 13.445/2017), devendo no ato da inscrição apresentar declaração ou comprovar no portfólio que conhece os bairros, pontos históricos e culturais do Município de Aracaju/SE.

8. DO CRONOGRAMA E DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

| Cronograma | Data |
|---|--------------------|
| Período de inscrição | 23/09 a 05/10/2022 |
| Período de seleção e publicação do resultado preliminar | 06/10 a 07/10/2022 |
| Período de recurso | 10/10 a 11/10/2022 |

| | |
|--|--------------------|
| Análise de recursos | 12/10/2022 |
| Publicação do Resultado Final | 12/10/2022 |
| Período de contratação | 12 a 18/10/2022 |
| Período de realização do trabalho fotográfico (14 dias corridos) | 18/10 a 31/10/2022 |
| Entrega dos Registros Fotográficos e dos Quadros | 07/11/2022 |

2. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D66-FEDE-EB05-1B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 30/09/2022 13:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D66-FEDE-EB05-1B99>